



DECRETO Nº 33.557, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 .

**Faz cessar os efeitos do Decreto nº 33.294, de 10 de
julho de 2026** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 27.375/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 33.294, de 10 de julho de 2026, que designou a servidora **Leila Teixeira da Silva - Matrícula 8947** para exercer a Função Gratificada - FG 05 - Coordenador Operacional, na Coordenadoria de Limpeza Pública – Lado Sul, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 26 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

